

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

VERSÃO SIMPLIFICADA

Fonte normativa: art. 18, inciso I, § § 1° e 2°, da Lei n. 14.133/2021:

SEI 0006996-67.2025.6.26.8000

OBJETO:

Renovação das Assinaturas das Plataformas Digitais da Editora Fórum: Fórum Administrativo de Direito Público – FA; Revista Brasileira de Direito Eleitoral – RBDE; Assinatura Biblioteca Digital Fórum Livros – 13ª Serie; Renovação Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público – 12 Meses.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requisitante: Seção de Biblioteca - SEBBL

Coordenadoria: Coordenadoria de Gestão da Informação – COGIN

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Gestão da Informação e Documental – SGID

E-mail: sebbl@tre-sp.jus.br

Ramal: 2238/2248

Responsável: Paulo Jair Gutkoski

PCA 2025: item PCA 2026 da SGID: 5174

(Fundamento: inciso II do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021. Necessidade de alinhamento

da contratação pretendida ao planejamento)

Previsão de recebimento do objeto: 10/02/2026

Fonte de recursos orçamentários. Valor previsto na proposta orçamentária R\$ 61,337,00.

Critério de sustentabilidade: (X) Não, uma vez que o serviço pretendido consiste em assinatura para o fornecimento de acesso *online*, comportando apenas critérios gerais de sustentabilidade, tais como o baixo impacto sobre recursos naturais, a não geração de resíduos ambientais e o uso de inovações que reduzem a pressão sobre recursos naturais, não se exigindo, portanto, nenhum critério adicional e específico.

Critério de Acessibilidade: (X) Sim, trata-se de produtos informáticos, que por si só

eliminam possíveis barreiras físicas de acesso aos documentos disponibilizados. Também dispõem de recursos básicos para leitura de texto ou aumento de fonte pelos programas genéricos fornecidos pelo Tribunal.

2 - VISÃO GERAL

Contratação de Renovação das Assinaturas das Plataformas Digitais da Editora Fórum: Fórum Administrativo de Direito Público - FA; Revista Brasileira de Direito Eleitoral – RBDE; Assinatura Biblioteca Digital Fórum Livros – 13° Serie -; Renovação Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público – 12 Meses. É produto exclusivo da Editora Fórum, portanto, passível de contratação por inexigibilidade de licitação. Trata-se de acervo já contratado em anos anteriores e parte integrante do acervo da instituição. A renovação tem por objetivo a atualização para as novas obras publicadas.

Contratações anteriores estão formalizadas nos processos SEI 0063328-59.2022.6.26.8000 e 0052070-52.2022.6.26.8000 (2023); 0052092-76.2023.6.26.8000 e 0052390-68.2023.6.26.8000 (2024); 0051468-90.2024.6.26.8000 (2025).

O acesso às plataformas disponibilizadas pela empresa é feito mediante login e senha.

Eventuais problemas serão tratados inicialmente pela própria unidade demandante.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso I do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

As publicações digitais são fontes de informação com disseminação do conhecimento de forma mais rápida que as publicações de livros em papel. Trata-se de importante material de pesquisa jurídica, tanto doutrinária quanto jurisprudencial. As escolhas de determinadas publicações por meio da Biblioteca são feitas a partir de critérios de pertinência ao escopo do acervo, levando-se ainda em conta questões como preço adequado, facilidade de acesso e continuidade de contratações anteriores.

Desta forma, os produtos da Editora Fórum se destacam por apresentar requisitos positivos para justificar a continuidade das contratações. Cada plataforma digital é um conteúdo exclusivo, e, portanto, passível de escolhas dentro de um espectro possível. A continuidade das assinaturas pretendidas mostra-se um subsídio relevante ao enriquecimento do acervo doutrinário, suprindo parte da demanda por materiais bibliográficos atualizados.

Além disto, uma das finalidades desta unidade é ser o centro referencial de doutrina e legislação para o Tribunal, disponibilizando para consulta e empréstimo obras que subsidiam a atuação da Justiça Eleitoral. Este acervo digital também é usado como fonte de informação para o curso de pós-graduação da Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP).

Assim, torna-se de grande importância a implementação desta fonte referencial para o fornecimento de doutrina atualizada e confiável, proveniente de fonte tradicional e de renome nacional, acessível por meio remoto e atualizada, para o bom desempenho das atividades da instituição.

Outras plataformas disponíveis já foram formalizadas e constituem parte do acervo digital da instituição. Para algumas, porém, há certas limitações verificadas em tratativas anteriores que impossibilitam uma contratação, como por exemplo a dificuldade de comprovar preços no mercado e acervos que não condizem com o conteúdo desejado para a instituição. O que não é o caso dessa solicitação específica.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (fundamento: inciso IV do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Assinaturas para acesso online às publicações, tanto das revistas quanto dos livros disponibilizados na plataforma, por 12 (doze) meses.

A estimativa foi calculada conforme todas as contratações anteriores, que são anuais, conforme exemplificado nos processos SEI mencionados no Item 2 acima.

A quantidade de acessos permitidos tem sido suficiente para atender a demanda do TRE-SP, com eventual disponibilização de artigos por meio de solicitação dos usuários.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso VI do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

O valor total para a contratação é de R\$ 55.486,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Os valores individualizados para cada assinatura pelo período de vigência de 12 (doze) meses, estão estimados conforme abaixo:

Fórum Administrativo de Direito Público – FA R\$ 14.335,00 (quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais);

Revista Brasileira de Direito Eleitoral – RBDE R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais);

Biblioteca Digital Fórum Livros – 13ª Serie – R\$ 33.936,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais);

Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público – 12 Meses R\$ 6.345,00 (sei mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

O valor está em conformidade com valores acertados para contratos anteriores e atualizados com correção financeira, conforme Notas de Empenho anteriores:

Processo SEI 2025 n. 0051468-90.2024.6.26.8000:

Nota de empenho doc. n. 6274250, valor total R\$ 58.959,00 - Biblioteca Digital Fórum de Livros - 12ª Série - R\$ 32.360,00; Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público - 12 meses - R\$ 12.100,00; Fórum Administrativo de Direito Público - FA - R\$ 13.669,00, Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE - R\$ 830,00.

A aquisição das plataformas permitirá a manutenção da qualidade do serviço oferecido aos usuários, através do recebimento, com regularidade, de conteúdo necessário à capacitação

para o desempenho de suas funções institucionais com excelência.

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (fundamento: inciso VIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

A modalidade indicada para contratação, s.m.j., é a inexigibilidade de licitação devido ao teor único das publicações, sendo fornecido por editora específica, a Editora Fórum. A aquisição requer a contratação de um fornecedor único, e, portanto, não passível de divisão em itens. A empresa possui exclusividade para os produtos oferecidos.

7 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (fundamento: inciso XIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

A contratação das assinaturas para acesso às plataformas digitais é um elemento importante na formação do acervo da Biblioteca do TRE-SP. Trata-se de coleção de livros e periódicos que vem se mantendo ao longo do tempo, constituindo valiosa fonte de informação jurídica para este Tribunal.

O serviço tem se mostrado necessário e relevante para as atividades da Justiça Eleitoral, sendo de grande importância a implementação desta fonte referencial para o fornecimento de subsídios jurídicos informacionais para a instituição.

Por todo o exposto, conclui-se pela adequação e viabilidade da contratação pretendida.

8 - JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA VERSÃO SIMPLIFICADA DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (fundamento: § 2º do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

De acordo com o descrito no artigo e parágrafo mencionados acima, para a instrução do processo licitatório, o estudo técnico preliminar simplificado deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo, tendo sido este o procedimento adotado para esta contratação.

Trata-se de contratação de pequena monta, cuja dimensão econômica compreende um valor inferior ao limite de contratação direta. Sendo o ajuste formalizado por meio de inexigibilidade de licitação, modalidade sugerida para esta contratação.

É uma simplificação adequada e que visa a economicidade dos recursos técnicos e humanos para avaliação da proposta, sem qualquer prejuízo à Administração.

RESP	ONSÁVEIS
	0° D 05 1 005
	São Paulo, 05 de agosto de 2025.
	Paulo Jair Gutkoski – Demandante e Setor Técnico – Seção de Biblioteca - SEBBL

Valtier de Barros Veloso – Coordenador da COGIN.
Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini – Secretária da SGID